

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA STOQUE SOLUCOES
TECNOLOGICAS S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 093/2018-MP/PA**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A**, Nome Fantasia: **STOQUE GLOBAL SERVICE**, CNPJ/MF nº 05.388.674/0002-00, Inscrição Estadual nº 15.270.289-0, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 891, Bairro do Reduto, no Município de Belém. Pará, CEP 66053-260, Telefone (91) 3215-0230, E-mail: licitacao@stoque.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2018-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Departamento de Informática, constante do **Gedoc nº 142948/2023**, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias**, a contar de **28.09.2023**, nos termos do art. 57, §4º da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; **Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo **eletronicamente**, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de setembro de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____